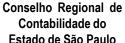
PROJETO 82/2015 - LOA 2016 - CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA/SP.-













Conselho Federal de Contabilidade

06 de novembro de 2015

Responsabilidade Fiscal e Planejamento



- A população pede: mais serviços e de melhor qualidade;
- A população quer saber:
 em que se gastará o dinheiro público, quanto
 será gasto, qual será o resultado e
- A população cobra:
 em que se gastou, quanto custou cada ação,
 quais os resultados.

Brasília, 9 de julho de 2001 Palestrante: Sol Garson

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP





"O desequilíbrio entre a receita e a despesa é a enfermidade crônica da nossa existência nacional."

(Ruy Barbosa)

Salvador 05/11/1849 **Petrópolis** 01/03/1923



AUDIÊNCIA PÚBLICA

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



Conforme o então Presidente do STF, o exministro Carlos Ayres Britto, "abaixo da Constituição, não há lei mais importante para o país do que a lei orçamentária anual, porque e a que mais influencia o destino da coletividade." (STF, Tribunal Pleno, ADI 4048-MC/DF).



AUDIÊNCIA PÚBLICA

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



APRESENTAÇÃO, *DISCUSSÃO E APROVAÇÃO* DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2016.

PUBLICAÇÕES: CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA: DIAS 18 E 25 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO DE 2015, NO JORNAL "GENTE" E MURAL DA CÂMARA.

DISPONÍVEIS NO WWW.CAMARACANDIDOMOTA.SP.GOV.BR, NO MENU TRANSPARÊNCIA, DO LADO ESQUERDO OU CONTAS PÚBLICAS, DO LADO DIREITO, ATAS DE AUDIÊNCIAS.

OFÍCIO 305/2015, AO PREFEITO ZACHARIAS JABUR
...SOLICITAMOS A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA
OU RESPONSÁVEIS PARA DIRIMIR AS DÚVIDAS
PERTINENTES AOS PROJETOS DA LOA DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2016, RESPEITANDO O PRINCÍPIO DA
TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.

A RESPONSABILIDADE FISCAL E O PLANEJAMENTO



PPA: Programas compostos por ações. *As Ações têm metas para os 4 anos*



LDO: Define diretrizes para elaboração e execução do orçamento. Apresenta as metas para cada ano



LOA: Elaborada conforme diretrizes da LDO

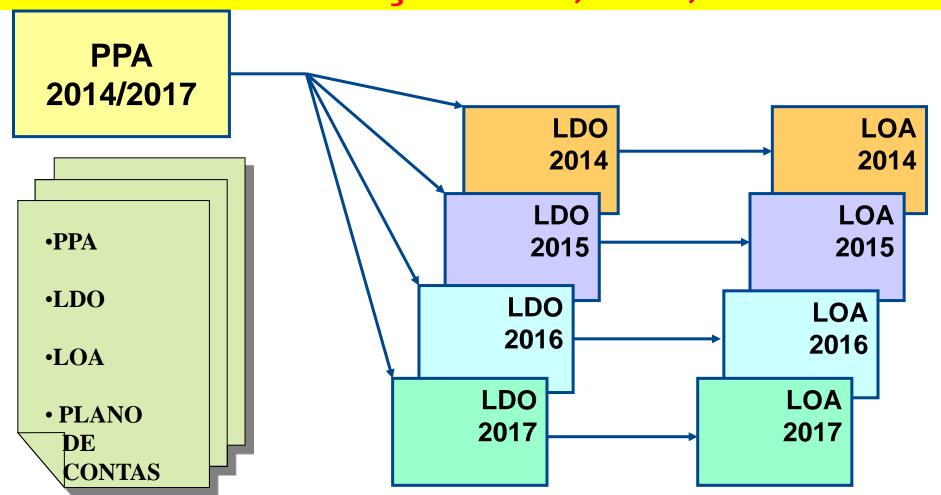
Reserva recursos para as metas do ano

PLANEJAMENTO, GESTÃO PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL



CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP

A INTEGRAÇÃO PPA, LDO, LOA



O CICLO DE GESTÃO

CÂMARA CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



ELABORAÇÃO

Construção da base estratégica e definição dos Programas e ações

IMPLANTAÇÃO

Operacionalização do Plano aprovado pelo Legislativo, com recursos dos orçamentos anuais

MONITORAMENTO

Acompanhamento da execução do Plano, identificação e correção de problemas

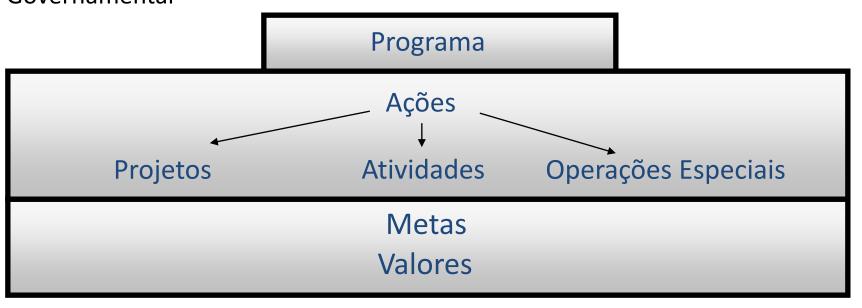
REVISÃO

Adequação do Plano às mudanças internas e externas da conjuntura política, social e econômica, pela alteração, exclusão ou inclusão de Programas.

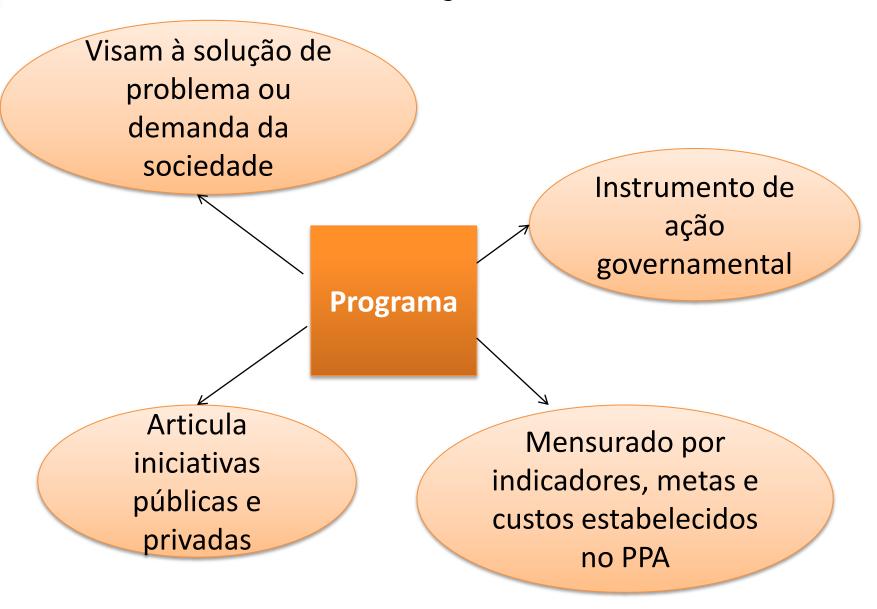
AVALIAÇÃO

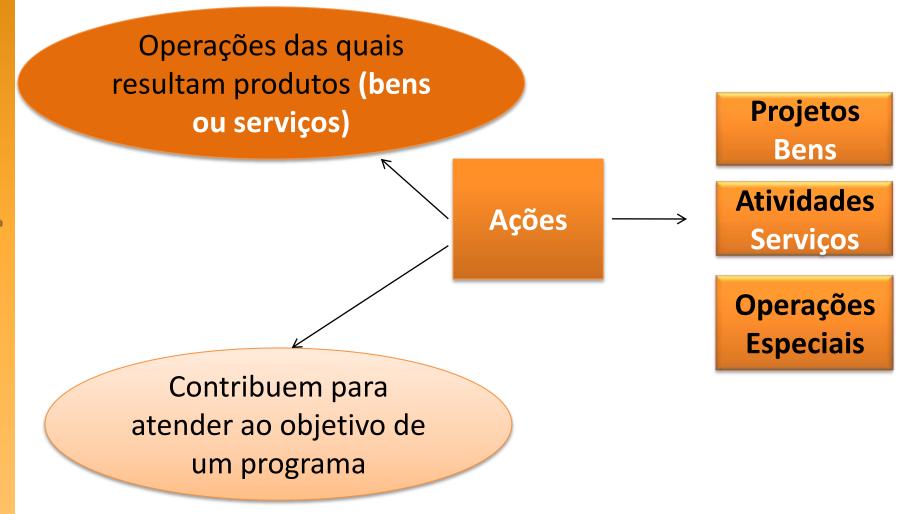
Acompanhamento dos resultados pretendidos com o PPA e do processo utilizado para alcançá-los

PROGRAMA DE GOVERNO : Instrumento de organização da Ação Governamental



Cada PROGRAMA identifica as AÇÕES necessárias para atingir os seus OBJETIVOS, sob forma de PROJETOS, ATIVIDADES e OPERAÇÕES ESPECIAIS, especificando os respectivos VALORES e METAS





Resulta em produto que aperfeiçoa ou expande ação do governo

Geralmente dá
origem a atividades
ou
expande/aperfeiçoa
as existentes

Projeto

É limitado no tempo

Visa à manutenção dos serviços públicos ou administrativos já existentes

Resulta em produto necessário à manutenção de ação do governo

Atividade

É permanente e contínua no tempo



CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



Imaginemos, por exemplo, que determinado município tenha estabelecido como prioridade o pleno atendimento à educação infantil (Objetivo). Para que essa prioridade venha a ser atendida são delimitadas as ações necessárias para tanto. Esta delimitação se dará sob dois aspectos: o temporal e o material.

- O **aspecto temporal** irá definir o espaço de tempo necessário para que a prioridade possa ser satisfeita.
- O aspecto material definirá o que será necessário (bens/serviços) p/que essa prioridade possa se concretizar.
- Neste exemplo, poderíamos definir o **período de <u>seis anos</u> para que o município viesse a atender, plenamente, a demanda de matrículas em creches e pré-escolas**. Da mesma forma, poderíamos definir que **seriam necessárias a <u>construção de cinco creches e de quatro pré-escolas</u>.**

Esta prioridade, certamente, constaria do Plano Plurianual, já que é de médio prazo. E, em nossa Lei de Diretrizes Orçamentárias seriam destacadas aquilo que se pretendesse realizar - quantas "escolas" seriam construídas - no período a que ela se referir. Teríamos aí a definição de duas metas: a FÍSICA (construção de escolas) e a FINANCEIRA (o custo dessas construções).

Há necessidade de mobiliário, de professores e demais servidores, e de materiais, para que nossas creches e pré-escolas possam oferecer oportunidade de matrículas aos interessados.

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



ESTRUTURA DO PLANEJAMENTO

Institucional

Codifica os órgãos, unidades orçamentárias e unidades executoras (local).

Funcional-Programática

Codifica as ações governamentais do PPA e suas dotações na LOA.

Econômica

Da Despesa e da Receita: torna homogêneo o detalhamento de Receitas e Despesas.

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



Classificação Institucional

- > Classificação Institucional: Permite identificar o responsável pela execução orçamentária e controlar resultados.
- Composição
 - O órgão tem o sentido de definir o primeiro nível hierárquico dentro da estrutura orçamentária.
 - A unidade orçamentária é uma unidade a que o orçamento consigna dotações específicas para a realização de seus programas. A unidade orçamentária pode ser uma repartição do órgão, um agrupamento de serviços, um fundo, ou, ainda, o próprio órgão.
 - A unidade executora pode ser o segundo nível de descentralização orçamentária. Comum em órgãos de grande porte: União, Estados.

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP

Classific. funcional-programática

- Função: maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que compõem o setor público.
- > Subfunção: é a subdivisão da função agrega subconjuntos de despesas do setor público.
 - > Programa: é um conjunto articulado de ações, estruturas e pessoas motivadas ao alcance de um objetivo comum.
 - > Tipos de programas
 - > Finalísticos
 - ➤ De apoio administrativo
 - ➤ Operações Especiais
 - > Tipos de ações
 - ➤ Projeto, Atividade e Operações especiais
 - "...resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo".

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2218/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Eu, ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cândido Mota aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 127.718,00 (cento e vinte e sete mil e setecentos e dezoito reais), nos termos do disposto no inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais; local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Especificação da Despesa	Valor
Tesouro	
Saúde - Geral	
PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA DE SAÚDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DEPTO GESTÃO	R\$ 27.718,00
Material de Consumo	R\$ 7.718,00
TRANSPORTE SANITÁRIO	R\$ 100.000,00
Material de Consumo	R\$ 80.000,00
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 127.718,00
	Tesouro Saúde - Geral PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DEPTO GESTÃO Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica TRANSPORTE SANITÁRIO Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica



	CLASSIFICAÇÃO ORGANIZACIONAL											
CÓDIGO DO ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENT ÁRIA	UNIDADE EXECUTOR A	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRA MA	00 OP.ESPECIAL 01 - PROJETO 02 - ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00.00							Poder Legislativo	2.075.375	2.016.503	2.215.141	2.436.168	8.743.187
	01.01.00						Câmara Municipal	2.075.375	2.016.503	2.215.141	2.436.168	8.743.187
		01.01.00					Câmara Municipal	2.075.375	2.016.503	2.215.141	2.436.168	8.743.187
			001				Legislativa	2.059.375	1.998.903	1.986.996	2.185.209	8.230.483
				031			Ação Legislativa	1.999.275	1.932.793	1.914.275	2.105.216	7.951.559
					0001		Administração da Dívida Pública	0	0	17.000	18.700	35.700
						2248	Cobertura da Taxa de Administração do RPPS	0	0	17.000	18.700	35.700
					0002		Adm. e Planejamento das Ações Legislativas	160.000	20.000	20.000	20.000	220.000
						1006	Org. Inf. E Modern. Adm. da Câmara	160.000	20.000	20.000	20.000	220.000
					0009		Construção, Ampliação e Reforma de Outros Prédios Publ	50.000	20.000	20.000	20.000	110.000
						1007	Construção do Prédio da Câmara Municipal	50.000	20.000	20.000	20.000	110.000
					0020	Thin the same of t	Processo Legislativo	1.789.275	1.892.793	1.857.275	2.046.516	7.585.859
						2034	Operação e Manutenção da Secretaria Câmara Municipal		1.160.303	1.168.134	1.252.947	4.690.659
						2038	Operação e Manutenção de Atividades Legislativas		553.190	591.911	686.616	2.348.717
						2151	Despesas por Regime de Adiantamento		47.300	52.030	57.233	199.563
						2152	Propaganda e Publicidade	120.000	132.000	45.200	49.720	346.920
				243			Assistência a Criança e ao Adolescente	21.000	23.100	25.410	27.951	97.461
					0021		Prog Social Atendimento a Comunidade CandidoMotense	21.000	23.100	25.410	27.951	97.461
						2065	Programa Menor Aprendiz	21.000	23.100	25.410	27.951	97.461
				331			Proteção e Beneficios ao Trabalhador	39.100	43.010	47.311	52.042	181.463
					0006		Alimentação do Trabalhador	39.100	43.010	47.311	52.042	181.463
						2067	Programa de Alimentação do Servidor Público	39.100	43.010	47.311	52.042	181.463
			028				Encargos Especiais	16.000	17.600	228.145	250.959	512.704
				843			Serviços da Dívida Ativa	0	0	208.785	229.663	438.448
					0001		Administração da Dívida Ativa	0	0	208.785	229.663	438.448
						0060	Amortização do Déficit Atuarial do RRPS	0	0	208.785	229.663	438.448
				846			Outros Encargos Especiais	16.000	17.600	19.360	21.296	74.256
					8000		Complementação Aposentadoria	16.000	17.600	19.360	21.296	74.256
						0008	Complementação de Aposentadoria	16.000	17.600	19.360	21.296	74.256

Código	Especificação da conta	Projeção 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	Projeção 2017	Total 2014 a 2017
01.	CÂMARA MUNICIPAL						
01.31	AÇÃO LEGISLATIVA						
01.031.0002.	ADM E PLANEJ GOVERNAMENTAL						
01.031.0002.1.006	Org. Inf. E Modern. Adm. da Câmara						
4.4.90.52	Equiptos. E Material Permanente	190.000.00	160,000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	220.000,00
01.031.0009.	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OUTROS PRÉD		,				
01.031.0009.1.007	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL						
4.4.90.51	Obras e Instalações	76.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	266.000,00	210.000,00	40.000,00	40.000,00		
	TOTAL DO PROGRAMA	266.000,00	210.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
01.031.0020.	PROCESSO LEGISLATIVO						
01.031.0020, 2.034	OPERAÇÃO E MANUT DA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICI	PAI					
3.1.90.05	Salário Família	396.00	3.000.00	3.300.00	3.630.00	3.993.00	13.923,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	511.538,00	780.000,00	830.600,00	800.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.891.00	20.000.00	20.000.00	25.176.00	27.693.60	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	33.275,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais RPPS	73.205,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	23.275,00	23.275,00	25.602,50	28.163,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	·	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.310,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.314,00	100.000,00	80.000,00	90.285,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	888,00	3,000,00	2.800,00	3.080,00	3.388,00	
0.0.00.02	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	746.092,00	1.109.275,00	1.160.302,50	1.168.134,00		
01.031.0020, 2.038	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE LEGISLATIVA			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		,	
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	390.381,00	425.000.00	454.750.00	486.580,00	564.432.80	1.930.762,80
3.1.90.13	Obrigações Patronais	82.752,00	92.000,00	98.440.00	105.331,00		
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	473.133,00	517.000,00		591.911,00		
01.031.0020, 2.151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO		2111122,22				
3.3.90.14	Diária - Pessoal Civil	23.540.00	25.000,00	27.500,00	35.250,00	38.775,00	126.525,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.390,00	18.000,00	19.800,00	16.780,00	18.458,00	
0.0.00	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	39.930,00	43.000,00		52.030,00		
01.031.0020. 2.152	PROPRAGANDA E PUBLICIDADE		101000,00		32.333,53	011200,00	1001000,00
3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	52.098,00	120.000,00	132.000,00	45.200,00	49.720.00	346.920.00
0.0.00.00.00	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	52.098,00	120.000,00		45.200,00		
01.243.	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		,	,,			
01.243.0021.	Programa Social de Atendimento a Comunidade Candidomo	tense					
01.243.0021.2 .065	Programa Menor Aprendiz						
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00	97.461,00
01.331.	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	21.000,00	20.100,00	20.110,00	21.001,00	01.101,00
01.331.0006	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR						
10.331.0006.2.067	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO						
3.3.90.39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.965,00	39.100,00	43.010.00	47.311.00	52.042.10	181.463,10
5.5.50.55	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	19.965,00	39.100,00	43.010,00	47.311,00		
	TOTAL POR FUNÇÃO ======>>>>	1.597.218,00	2.059.375,00	1.998.902.50	1.969.996.00	2.166.510.26	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.031.210,00	2.003.310,00	1.330.302,30	1.303.330,00	2.100.010,20	0.134.103,10
20	LINCANOUS ESPECIAIS						

							Wishing
Código	Especificação da conta	Projeção 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	Projeção 2017	Total 2014 a 2017
28.843	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA						
28.843.0001	Administração da Dívida Pública						
28.843.0001.0.060	AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS						
3.1.90.13	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS	0,00	0,00	0,00	208.785,00	229.662,75	438.447,75
3.1.90.13	Administrativa	0,00	0,00	0,00	17.000,00	18.700,00	35.700,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
28.846.0000.0.050	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR						
3.3.90.91	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	9.103,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
28.846.0008	COMPLEMENTAÇÃO APO SENTADORIA						
28.846.0008.0.008	COMPLEMENTAÇÃO APO SENTADORIA						
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	11.678,33	16.000,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00	74.256,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	20.782,00	16.000,00	17.600,00	245.145,00	269.658,75	548.403,75
	TOTAL POR FUNÇÃO ======>>>>	20.782,00	16.000,00	17.600,00	245.145,00	269.658,75	548.403,75
	TOTAL POR UNIDADE=====>>>	1.618.000,00	2.075.375,00	2.016.502,50	2.215.141,00	2.436.169,01	
	TOTAL POR ORGÃO ======>>>>	1.618.000,00	2.075.375,00	2.016.502,50	2.215.141,00	2.436.169,01	8.743.187,51
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	511.538,00	780.000,00	830.600,00	800.000,00	848.000,00)
3.1.90.13	Obrigações Patronais	92.096,00			384.061,00	422.466,35	5
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	33.275,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00)
Subtotal		636.909,00	960.000,00	1.026.600,00	1.244.561,00	1.337.016,35	5
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	390.381,00	425.000,00	454.750,00	486.580,00	564.432,80)
3.1.90.13	Obrigações Patronais	82.752,00	92.000,00	98.440,00	105.331,00	122.183,96	5
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	11.678,33	16.000,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00)
Subtotal		484.811,33	533.000,00	570.790,00	611.271,00	707.912,76	i
Total		1.121.720,33	1.493.000,00	1.597.390,00	1.855.832,00	2.044.929,11	
Percentual		69,33%	71,94%	79,22%	83,78%	83,94%	•
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	511.538,00	780.000,00	830.600,00	800.000,00	848.000,00)
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	33.275,00		55.000,00	60.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	390.381,00	425.000,00	454.750,00	486.580,00		
Total		935.194,00	1.255.000.00	1.340.350.00	1.347.080.00		
Percentual	ATÉ 70% - EC 25/2000 - 2012 = 51,14%	57,80%	60,47%	66,47%	60,81%		
	os Vereadores ATÉ o exercício 2017.	4.240,39		4.854,82	5.194,66		
	ATÉ 30% - Subsídio dos Deputados Estaduais	3.533.66	3.781,02	4.045,69	4.328,89		The second secon
	Art 29, Inc VI CF - R\$ 20.042,35 = R\$ 6.012,71		7.00%	7.00%	7,00%		STREET, STREET
Estimativa PPA 2010 a	2013===============	1.618.000.00	2.075.375,00	2.016.502.50	2.215.141.00		
L3011dava 17 A 2010 a	12013	1.010.000,00	28,27%	-2.84%	9,85%	9,98%	
ANO - 2012	REFERÊNCIA	2013	2014	2015	2016	2017	
R\$ 62.277.230,04	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Commission of the Commission o	R\$ 78.862.513,57		R\$ 91.450.800,00		
R\$ 961.156,79	ATÉ 6% LRF - LC 101/00	1.644%	1,893%	2,000%	2,029%	RECOGNICION DE L'ANTICONNE DE L'ANTICHE DE L	
1.54%	ATE 0% ERF - EC 101/00	1,044%	1,893%	2,000%	2,029%	Z,183%	a .
R\$ 40.474.334,94	RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA	R\$ 40.474.334.94	R\$ 45.276.368,48	R\$ 46.385.639,51	D¢ 46 305 630 54	R\$ 47.522.087,68	
ANO - 2012	ATÉ 7% - 29-A CF - 2012 = 3,22%	3,998%			4,775%		
ANO - 2012	ATE 170 - 29-A CF - 2012 = 3,22%	3,998%	4,584%	4,34/%	4,775%	5,126%	4

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% ... para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

II - 6% ... entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes; III - 5% ... 500.000 (quinhentos mil) habitantes; IV - 4,5% ... e 3.000.000 (três milhões) de habitantes; V - 4% ... e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; VI - 3,5% ... acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

§ 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

§ 3º Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 1º deste artigo.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



FI. 20 TC-000220/026/13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA - UR.4



B.3.2 LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (Emenda Constitucional n° 25/2000)

 Repasse total da Prefeitura
 1.606.400,48

 Despesas com folha de pagamento
 832.339,32

 Despesa com folha ÷ Transferências realizadas
 51,81%

 Percentual máximo
 70,00%

- Balanço Financeiro às fls. 12 do Anexo.
- Consolidado Geral da Despesa às fls. 93/95 do Anexo.
- Repasse total da Prefeitura (R\$ 1.618.000,00) menos gastos com inativos/pensionistas com verbas orçamentárias da Edilidade (R\$ 11.599,52 - fls. 79 do Anexo) = R\$ 1.606.400,48.

Mais do que nunca é necessário que emanem dos órgãos públicos exemplos de correção, integridade e observância às leis, que reafirmem a confiança da população de que seus representantes mais próximos, de ligação e contato mais direto, os Vereadores e sua estrutura de apoio, cumpram com exação suas responsabilidades.

São Paulo, Fevereiro de 2012.

RENATO MARTINS COSTA

Presidente



ORIGINAL	AJUSTADO	
2.016.500,00	2.016.500,00	Receita Câmara 2015
(0,00)	(500.000,00)	Devolução
2.016.500,00	1.516.500,00	Valor Apurado
1.155.000,00	1.155.000,00	Projeção Folha Deduzido Encargos 2015
57%	76%	Apurado
70%	70%	Limite
13%	-6%	Resultado
Menos	Mais	

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



3.3. O LIMITE À FOLHA DE PAGAMENTO

A folha de pagamento da Câmara não pode superar 70% dos repasses vindos da Prefeitura; é o § 1º, art. 29-A da Constituição.

"§ 10 A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)"

Do contrário, responde o dirigente daquela Casa por crime de responsabilidade (art. 29-A, § 3º da CF); vem daí mais um motivo para rejeitar o balanço da Edilidade.

Na verificação desse limite, apresentou-se, logo de início, questão controversa: qual "receita" tomar como parâmetro: a programada no orçamento; a efetivamente utilizada; a bruta transferida ou toda a receita possibilitada na Constituição (potencial)?

Opta esta Casa pela receita bruta transferida, visto que tal parâmetro:

- Ajusta-se, rigorosamente, ao regime de apuração da receita pública, o de caixa (art. 35, I, Lei n.º 4.320, de 1964).
- Opera sob o mesmo ambiente de realidade, de execução, enfocado no trecho final do art. 29-A da Constituição: "efetivamente realizado" 4.
- Escapa da superestimativa tão comum no processo de orçamentação.
- Sob a receita efetivamente utilizada, o Legislativo ver-se-ia instado a despender, de forma supérflua, valor que, devolvido, evidenciaria descumprimento dos 70% da folha de pagamento;



- Orçamento anual tem que ser <u>compatível</u> com o PPA;
- Orçamento não conterá dispositivo estranho à previsão de receita/fixação de despesa;
- Orçamento poderá incluir autorização para abertura de créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação de receitas.





Base Legal do Processo Orçamentário

Constituição Federal,

Artigos 165 ao 169;

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

Constituições Estaduais

Leis Orgânicas dos Municípios

Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

Lei 4.320 de 1964 e suas alterações;



EMENDAS À LOA LIMITAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Art. 166, § 3.º, CF As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

- I sejam compatíveis com o PPA e a LDO;
- II indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) serviço da dívida;
 - c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal; **ou**
- III sejam relacionadas:
 - a) com a correção de erros ou omissões; ou
 - b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.



- Entre outros dispositivos, veda:
 - montante de operações de crédito superior às despesas de capital
 - abertura de crédito suplementar ou especial sem autorização legislativa e especificação de recursos compensatórios
 - vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, exceto saúde, educação, garantias de ARO e garantias/contragarantias à União

A Responsabilidade Fiscal e o Planejamento Legislação: Lei nº 4.320/64



 Dispõe sobre normas técnicas para elaboração e controle do orçamento

 Define conteúdo do Projeto de Lei do orçamento (Art.2º)

A Responsabilidade Fiscal e o Planejamento Legislação: Lei de Responsabilidade Fiscal



Novas exigências:

 Apresentar demonstrativo de compatibilidade c/objetivos e metas da LDO (Anexo de Metas Fiscais)

 Apresentar documento com medidas de compensação para renúncia

continua...

A Responsabilidade Fiscal e o Planejamento Legislação: Lei de Responsabilidade Fiscal



 Transferências voluntárias – dotação específica e previsão de contrapartida na LOA (Art.16)

 Transferências para o setor privado – previsão na LOA, sob condições estabelecidas na LDO e autorizada por lei específica (Art.26)

Elaboração da LOA Conteúdo Básico e Seqüência de Atividades

Conteúdo básico (Art.2º e 22 da Lei 4.320/64) PROJETO DE LEI

- Texto do Projeto de Lei
- Quadros demonstrativos da Receita e da Despesa, conforme Lei nº 4.320

TABELAS EXPLICATIVAS

 Demonstra evolução de componentes de Receita e Despesa

Elaboração da LOA Conteúdo Básico e Seqüência de Atividades



- Demonstrativo da compatibilidade do orçamento com o Anexo de Metas Fiscais
- Demonstrativo das medidas de compensação: renúncia de receita ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado
- Reserva de Contingência:
 % da Receita Corrente Líquida,
 conforme definido na LDO => passivos
 contigentes e eventos fiscais imprevistos

Elaboração da LOA Conteúdo Básico e Seqüência de Atividades



Estudo da Despesa de Pessoal

Pontos de atenção

 Qual a situação presente em termos dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal?

 Se o município está dentro do limite, em que patamar quer se manter?

EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A ELABORAÇÃO DAS PEÇAS



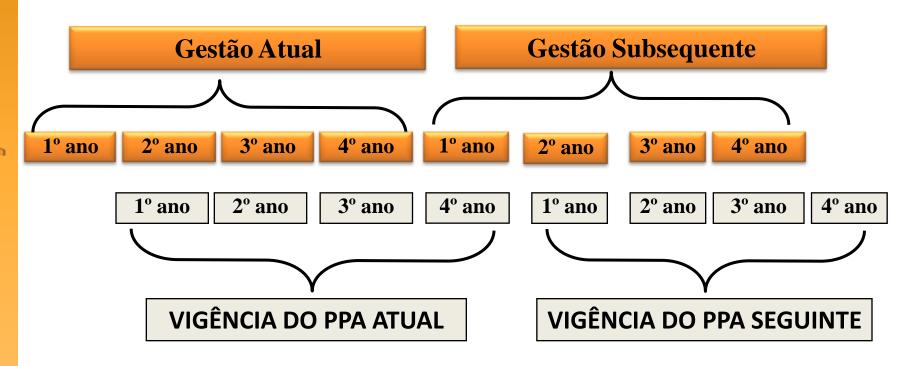
✓ Constituição Federal;

- (Ver ADCT Atos das Disposições Constitucionais Transitórias)
- √ Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- ✓ Lei Orgânica do Município, se houver.

	iica do Mullicipio, se flouver.	~ ~
	ENVIO DO PROJETO À CM	DEVOLUÇÃO PARA SANÇÃO
PPA	LOM Até 4 meses antes do encerramento do 1º exercício financeiro (31/08) Art.35, §2º, I ADCT CF	Até o encerramento da sessão legislativa (meados de dezembro) Art.35, §2º, I ADCT CF
LDO	LOM Até 8 meses antes do encerramento do exercício financeiro (30/04) Art.35, §2º,II ADCT CF Art.39, I ADCT CE	Até o encerramento do 1º período da sessão legislativa (meados de junho) Art.35, §2º,II ADCT CF Art.39, I ADCT CE
LOA	LOM Até 3 meses antes do encerramento do exercício financeiro (30/09) Art.39, II ADCT CE	Até o encerramento da sessão legislativa (meados de dezembro) Art.39, II ADCT CE

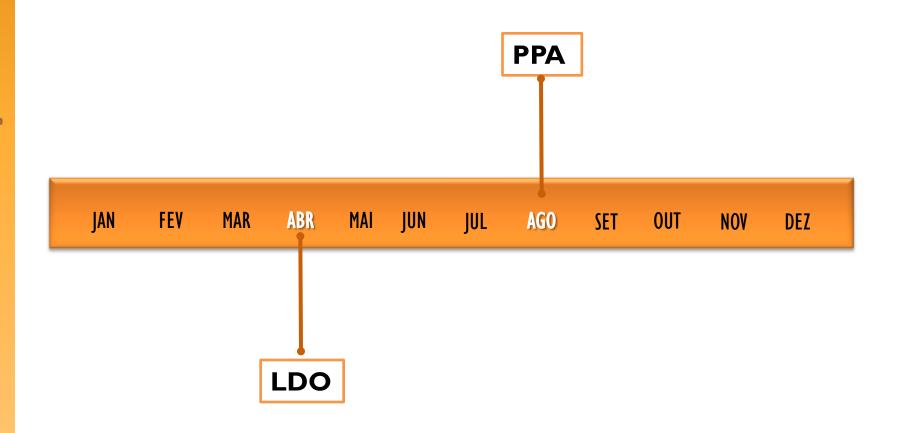
PRAZOS E VIGÊNCIA

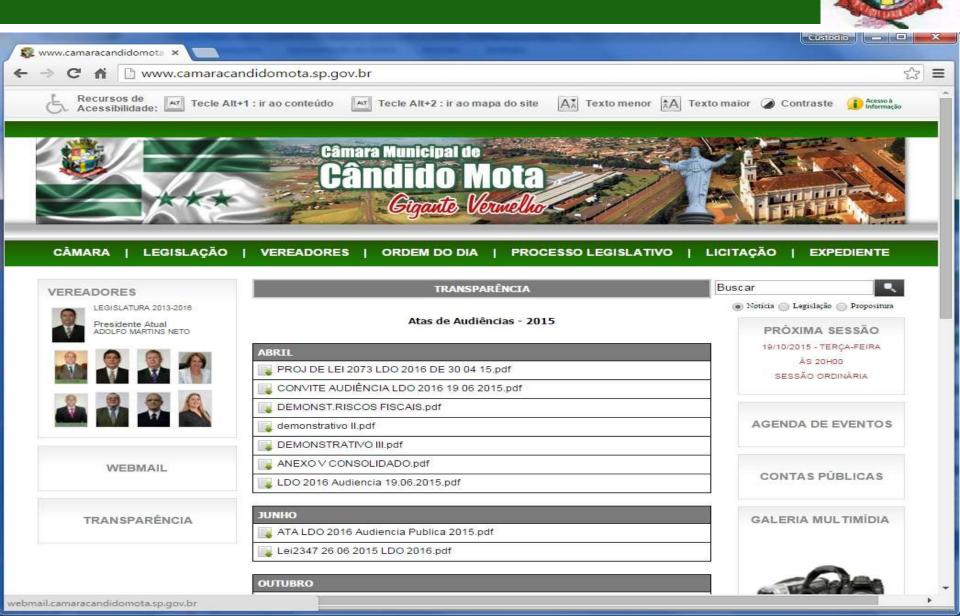
Vigência do Plano Plurianual - até o final do primeiro exercício financeiro da gestão subsequente



PRAZOS E VIGÊNCIA

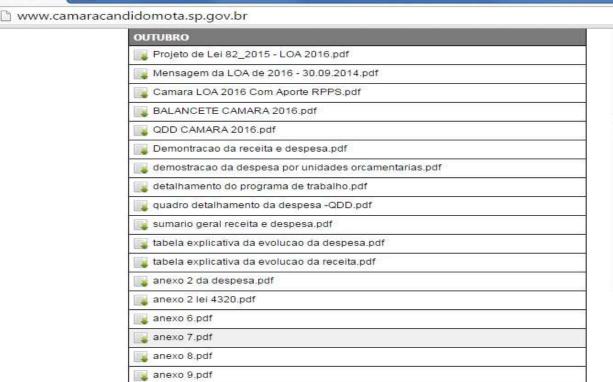
Ajustando os prazos:





CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP







LINKS ÚTEIS

- PREFEITURA MUNICIPAL
- GOVERNO FEDERAL
- GOVERNO ESTADUAL
- LEGISLAÇÃO ESTADUAL
- LEGISLAÇÃO FEDERAL
- · PORTAL DO CIDADÃO
- TRIBUNAL DE CONTAS
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Câmara

Comissões Galeria dos Presidentes História do Município Legislaturas Noticias

🎇 www.camaracandidomota 🗴

Legislação

Constituição Estadual Constituição Federal Decretos Legislativos Emendas a LOM Lei Organica do Municipio

Licitação

Licitaç ões Relações de Compras e Serviços

Ordem do Dia

Projetos Tramitados Requerimentos

Vereadores Vereadores

Rua Félix Jabur, 540 - Centro - CEP 19880-000 - Cândido Mota - SP Telefone: (18) 3341-1329 / 3341-8400 / 3341-8344

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



O Projeto que estabelece a LOA do Município e que materializa a peça de planejamento contempla as exigências legais, constatadas nos <u>pareceres das</u> <u>comissões internas do legislativo</u>, atendendo principalmente as despesas constitucionais de 15% na Saúde e 25% na Educação.

Descrição	Valores	%
ENSINO	R\$ 15.345.900,00	26,66
SAÚDE	R\$ 16.300.000,00	27,76

BASE DA RECEITA

R\$ 59.786.600,00

O valor total dos gastos na saúde é de R\$ 20.797.200,00, sendo R\$ 16.300.000,00 - (78,38%) do Município e R\$ 4.496.200,00 - (21,62%) Federação e Estado. De cada 05 pessoas atendidas 04 são pelo Município e 01 pela União e Estado.

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP

					-11
Descrição			Valores		
ORÇAMENTO			R\$101.220.000,00		
ORÇAMENTO FISCAL			R\$ 66.054.500,00		
ORÇAMENTO SEG. SOCIAL			F	R\$ 35.165	5.500,00
Descrição		Valore	S		%
PODER EXECUTIVO		R\$ 72	.911.000,	00	72,03
PODER LEGISLATIVO		R\$ 2	.215.000,	00	2,19
SAAE		R\$ 5	.250.000,	00	5,19
INSTITUTO RPPS		R\$ 20	.844.000,	00	20,59
TOTAL >>>>>>		R\$101	.220.000,	00	100,00
Código Especificação da conta	Projeção I 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
R\$ 40.474.334,94 RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA R\$ ANO - 2012 ATÉ 7% - 29-A CF - 2012 = 3,22%	3,998%	45.276.368,48 F	4,347%	\$ 46.385.639,51 F	5,126%

Obs: O valor da RTA sempre é o do exercício anterior apurado no relatório do TCESP.

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



DESP. PESSOAL	R\$ 45.228.300,00	49,46%
LIMITE MÁXIMO ART	20 LRF – 100%	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%	
LIMITE DE ALERTA	ART 59 LRF – 90%	48,60%

RCL – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ 91.450.800,00

Obs: Reserva de Contingência do RPPS <u>de R\$</u> <u>10.870.500,00</u>, 2016.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras.

Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

	APORTE		RCL	#	%
2008	488.548,12	2007	35.218.306,39		
2009	1.260.437,00	2008	40.086.823,73	4.868.517,34	13,824%
2010	1.949.743,31	2009	42.663.033,22	2.576.209,49	6,427%
2011	2.653.775,77	2010	49.156.995,98	6.493.962,76	15,222%
2012	2.064.673,49	2011	58.443.108,50	9.286.112,52	18,891%
2013	4.550.790,88	2012	62.277.230,04	3.834.121,54	6,560%
2014	5.238.262,07	2013	68.216.910,16	5.939.680,12	9,537%
2015	*5.800.000,00	2014	78.862.513,57	10.645.603,41	15,606%
2016	**6.759.700,00	2015	79.969.487,87	1.106.974,30	1,404%
	·	2016	91.450.800,00	11.577.435,73	14,50%

^{*} Até agosto/2015 – 12 últimos meses e** Previsão

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



É importante ressaltar que para enfrentamento do <u>déficit atuarial</u> o orçamento dispõe de valor de <u>R\$ 6.759.700,00 - p/exercício de 2016.</u> Além dos 15,30% da contribuição patronal

Exemplo captação e construção de reserva RPPS:

Descrição	Valor
Servidor (Remuneração)	R\$ 1.000,00
Parte Segurado (11%)	R\$ 110,00
Parte Patronal (15,30%)	R\$ 153,00
Total Arrecadado	R\$ 263,00 (+ ou - 1/4 da base de contribuição)
Tempo Contribuição (40 anos) Homem	40 x 12 = 480 meses(aposentadoria 60 anos)
Valor das Contribuições	R 263,00 \times 480 = R$ 126,240,00$
Tempo de manutenção do Benefício	R\$ 126.240,00 / R\$ 1.000,00 = 126 meses
Em anos	126/ 12 = 10,5 anos

Direito aos 35 anos de contribuição R\$ 110.466,00/R\$ 1.000,00 = 110/12 = 9,1 anos

Obs: Pode o servidor receber outros benefícios durante esses anos ativo, tipo auxílio doença. O período do benefício e estendido aos seus dependentes (Pensão).

DESPESAS POR FUNÇÕES (15)	TOTAL	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social
01 – Legislativa	1.986.900,00	1.986.900,00	0,00
04 – Administração	13.780.200,00	13.780.200,00	0,00
06 – Segurança Pública	383.000,00	383.000,00	0,00
08 – Assistência Social	4.334.000,00	0,00	4.334.000,00
09 – Previdência Social	9.898.500,00	0,00	9.898.500,00
10 – Saúde	20.933.000,00	0,00	20.933.000,00
12 – Educação	21.089.500,00	21.089.500,00	0,00
13 – Cultura	397.700,00	397.700,00	0,00
15 – Urbanismo	5.628.000,00	5.628.000,00	0,00
17 – Saneamento	3.316.200,00	3.316.200,00	0,00
18 – Gestão Ambiental	481.600,00	481.600,00	0,00
20 – Agricultura	194.900,00	194.900,00	0,00
26 – Transporte	763.200,00	763.200,00	0,00
27 – Desporto e Lazer	1.206.400,00	1.206.400,00	0,00
28 – Encargos Especiais	5.495.400,00	5.495.400,00	0,00
99 – Reserva de Contingência	11.331.500,00	11.331.500,00	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	101.220.000,00	66.054.500,00	35.165.500,00

DESPESAS POR SUBFUNÇÕES SUBFUNÇÕES (São 35)	TOTAL	Orçamento Fiscal	Seguridade Social
031 – Ação Legislativa	1.914.200,00	1.914.200,00	0,00
062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	381.300,00	381.300,00	0,00
121 – Planejamento e Orçamento	500.000,00	500.000,00	0,00
122 – Administração Geral	16.058.600,00	11.985.600,00	4.073.000,00
123 – Administração Financeiras	2.032.200,00	2.032.200,00	0,00
125 – Normatização e Fiscalização	368.900,00	368.900,00	0,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	1.896.000,00	66.400,00	1.829.600,00
244 – Assistência Comunitária	2.189.400,00	0,00	2.189.400,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	9.669.400,00	0,00	9.669.400,00
301 – Atenção Básica	4.275.600,00	0,00	4.275.600,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.752.100,00	0,00	9.752.100,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	1.853.900,00	0,00	1.853.900,00
304 – Vigilância Sanitária	449.700,00	0,00	449.700,00
305 – Vigilância Epidemiológica	528.700,00	0,00	528.700,00
331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.003.600,00	2.979.500,00	24.100,00
361 – Ensino Fundamental	8.124.200,00	8.124.200,00	0,00
362 - Ensino Médio	502.200,00	502.200,00	0,00
364 – Ensino Superior	605.400,00	605.400,00	0,00
365 – Educação Infantil	7.263.300,00	7.263.300,00	0,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	247.300,00	247.300,00	0,00



DESPESAS POR SUBFUNÇÕES SUBFUNÇÕES (São 35)	TOTAL	Orçamento Fiscal	Seguridade Social
367 – Educação Especial	305.600,00	305.600,00	0,00
392 – Difusão Cultural	397.700,00	397.700,00	0,00
452 – Serviços Urbanos	5.628.000,00	5.628.000,00	0,00
512 – Saneamento Básico Urbano	3.316.200,00	3.316.200,00	0,00
541 – Preservação e Conservação ambiental	445.400,00	445.400,00	0,00
542 – Controle Ambiental	36.200,00	36.200,00	0,00
601 – Promoção da Produção Vegetal	14.700,00	14.700,00	0,00
605 – Abastecimento	180.200,00	180.200,00	0,00
782 – Transporte Rodoviário	763.200,00	763.200,00	0,00
812 – Desporto Comunitário	581.700,00	581.700,00	0,00
813 – Lazer	588.200,00	588.200,00	0,00
843 – Serviço da Dívida Interna	3.730.700,00	3.730.700,00	0,00
846 – Outros Encargos Especiais	1.984.700,00	1.764.700,00	220.000,00
997 – Reserva do Regime Próprio do Servidor – RPPS	10.870.700,00	10.870.700,00	0,00
999 – Reserva de Contingência	461.000,00	461.000,00	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	101.220.000,00	66.054.500,00	35.165.500,00

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



Especificação das Fontes de Recursos:

1 - TESOURO:

Recursos próprios gerados pelo Município, ou decorrente de Cota-Parte Constitucional;

2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS:

Recursos originários de transferências estaduais em virtude de assinatura de convênios ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos;

3 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA:

.... Recursos gerados pelos Fundos Especiais de Despesa ou a eles pertencentes, com destinação vinculada conforme legislação específica de criação de cada Fundo;

4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Recursos gerados pelos respectivos Órgãos que compõem a Administração Indireta do Município, conforme legislação específica de criação de cada entidade;

5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS:

Recursos originários de transferências federais em virtude de assinatura de convênios ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos;

6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS:

Recursos não enquadrados em especificações próprias;

7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

Recursos originários de operações de crédito internas ou externas.

Observação: Dependendo do exercício a que pertençam ou que tiveram origem, iniciarão com:

- "0" para a execução do exercício corrente;
- "9" para os decorrentes da execução de exercícios anteriores.

3.2 – Juros e Encargos da Dívida 140.000,00 140.000,00 0,00 3.3 – Outras Despesas Correntes 20.202.700,00 10.876.900,00 9.325.800,00 4.4 – Investimentos 558.700,00 467.900,00 90.800,00 4.5 – Inversões Financeiras 505.000,00 505.000,00 0,00 4.6 – Amortização/Refinanc. da Dívida 382.000,00 382.000,00 0,00 9.9 – Reserva de Contingência 360.000,00 360.000,00 0,00 TRANSF.E CONV. ESTADUAIS – VINC. 12.656.300,00 12.447.500,00 208.800,00 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais 9.760.000,00 9.760.000,00 0,00 3.3 – Outras Despesas Correntes 2.896.300,00 2.687.500,00 9.898.500,00 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais 12.547.700,00 2.840.000,00 9.707.700,00 3.3 – Outras Despesas Correntes 2.525.400,00 2.349.000,00 176.400,00 4.4 – Investimentos 49.400,00 35.000,00 14.400,00 9.9 – Reserva de Contingência 10.971.500,00 10.971.500,00 0,00 TRANSF. E CONV. FEDERAIS – VINC. 7.180.000,00				AV 20 10
TESOURO 55.289.700,00 35.131.800,00 20.157.900,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 33.141.300,00 22.400.000,00 10.741.300,00 3.2 - Juros e Encargos da Dívida 140.000,00 140.000,00 0,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 20.202.700,00 10.876.900,00 9.325.800,00 4.4 - Investimentos 558.700,00 467.900,00 90.800,00 4.5 - Inversões Financeiras 505.000,00 505.000,00 0,00 4.6 - Amortização/Refinanc. da Dívida 382.000,00 382.000,00 0,00 9.9 - Reserva de Contingência 360.000,00 360.000,00 0,00 TRANSF.E CONV. ESTADUAIS - VINC. 12.656.300,00 12.447.500,00 208.800,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 9.760.000,00 9.760.000,00 0,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 2.896.300,00 2.687.500,00 208.800,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 12.547.700,00 2.840.000,00 9.707.700,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 2.525.400,00 2.349.000,00 176.400,00 4.4 - Investimentos 49.400,00	DESPESAS POR FONTES DE RECURSO E	TOTAL	Orçamento Fiscal	Orçamento da
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 33.141.300,00 22.400.000,00 10.741.300,00 3.2 - Juros e Encargos da Dívida 140.000,00 140.000,00 0,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 20.202.700,00 10.876.900,00 9.325.800,00 4.4 - Investimentos 558.700,00 467.900,00 90.800,00 4.5 - Inversões Financeiras 505.000,00 505.000,00 0,00 4.6 - Amortização/Refinanc. da Dívida 382.000,00 382.000,00 0,00 9.9 - Reserva de Contingência 360.000,00 360.000,00 0,00 TRANSF.E CONV. ESTADUAIS - VINC. 12.656.300,00 12.447.500,00 208.800,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 9.760.000,00 9.760.000,00 208.800,00 3.2 - Outras Despesas Correntes 2.896.300,00 2.687.500,00 208.800,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 12.547.700,00 2.840.000,00 9.707.700,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 2.525.400,00 2.349.000,00 176.400,00 4.4 - Investimentos 49.400,00 35.000,00 14.400,00 9.9 - Reserva de Contingência 10.971.500,00 10.971.500,00 4.900.300,00 <t< td=""><td>NATUREZA DE DESPESA</td><td></td><td></td><td>Seguridade Social</td></t<>	NATUREZA DE DESPESA			Seguridade Social
3.2 – Juros e Encargos da Dívida 140.000,00 140.000,00 0,00 3.3 – Outras Despesas Correntes 20.202.700,00 10.876.900,00 9.325.800,00 4.4 – Investimentos 558.700,00 467.900,00 90.800,00 4.5 – Inversões Financeiras 505.000,00 505.000,00 0,00 4.6 – Amortização/Refinanc. da Dívida 382.000,00 382.000,00 0,00 9.9 – Reserva de Contingência 360.000,00 360.000,00 0,00 TRANSF.E CONV. ESTADUAIS – VINC. 12.656.300,00 12.447.500,00 208.800,00 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais 9.760.000,00 9.760.000,00 0,00 3.3 – Outras Despesas Correntes 2.896.300,00 2.687.500,00 9.898.500,00 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais 12.547.700,00 2.840.000,00 9.707.700,00 3.3 – Outras Despesas Correntes 2.525.400,00 2.349.000,00 176.400,00 4.4 – Investimentos 49.400,00 35.000,00 14.400,00 9.9 – Reserva de Contingência 10.971.500,00 10.971.500,00 0,00 TRANSF. E CONV. FEDERAIS – VINC. 7.180.000,00	TESOURO	55.289.700,00	35.131.800,00	20.157.900,00
3.3 - Outras Despesas Correntes 20.202.700,00 10.876.900,00 9.325.800,00 4.4 - Investimentos 558.700,00 467.900,00 90.800,00 4.5 - Inversões Financeiras 505.000,00 505.000,00 0,00 4.6 - Amortização/Refinanc. da Dívida 382.000,00 382.000,00 0,00 9.9 - Reserva de Contingência 360.000,00 360.000,00 0,00 TRANSF.E CONV. ESTADUAIS - VINC. 12.656.300,00 12.447.500,00 208.800,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 9.760.000,00 9.760.000,00 0,00 3.2 - Outras Despesas Correntes 2.896.300,00 2.687.500,00 208.800,00 REC. PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA 26.094.000,00 16.195.500,00 9.898.500,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 12.547.700,00 2.840.000,00 9.707.700,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 2.525.400,00 35.000,00 14.400,00 9.9 - Reserva de Contingência 10.971.500,00 10.971.500,00 0,00 TRANSF. E CONV. FEDERAIS - VINC. 7.180.000,00 2.279.700,00 4.900.300,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	33.141.300,00	22.400.000,00	10.741.300,00
4.4 - Investimentos 558.700,00 467.900,00 90.800,00 4.5 - Inversões Financeiras 505.000,00 505.000,00 0,00 4.6 - Amortização/Refinanc. da Dívida 382.000,00 382.000,00 0,00 9.9 - Reserva de Contingência 360.000,00 360.000,00 0,00 TRANSF.E CONV. ESTADUAIS - VINC. 12.656.300,00 12.447.500,00 208.800,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 9.760.000,00 9.760.000,00 0,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 2.896.300,00 2.687.500,00 208.800,00 REC. PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA 26.094.000,00 16.195.500,00 9.898.500,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 12.547.700,00 2.840.000,00 9.707.700,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 2.525.400,00 2.349.000,00 176.400,00 4.4 - Investimentos 49.400,00 35.000,00 14.400,00 9.9 - Reserva de Contingência 10.971.500,00 10.971.500,00 0,00 TRANSF. E CONV. FEDERAIS - VINC. 7.180.000,00 2.279.700,00 4.900.300,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 1.844.600,00 0, 1.844.600,00 3.3 - Outras Despesas Corrent	3.2 – Juros e Encargos da Dívida	140.000,00	140.000,00	0,00
4.5 - Inversões Financeiras505.000,00505.000,000,004.6 - Amortização/Refinanc. da Dívida382.000,00382.000,000,009.9 - Reserva de Contingência360.000,00360.000,000,00TRANSF.E CONV. ESTADUAIS - VINC.12.656.300,0012.447.500,00208.800,003.1 - Pessoal e Encargos Sociais9.760.000,009.760.000,000,003.3 - Outras Despesas Correntes2.896.300,002.687.500,00208.800,00REC. PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA26.094.000,0016.195.500,009.898.500,003.1 - Pessoal e Encargos Sociais12.547.700,002.840.000,009.707.700,003.3 - Outras Despesas Correntes2.525.400,002.349.000,00176.400,004.4 - Investimentos49.400,0035.000,0014.400,009.9 - Reserva de Contingência10.971.500,0010.971.500,000,00TRANSF. E CONV. FEDERAIS - VINC.7.180.000,002.279.700,004.900.300,003.1 - Pessoal e Encargos Sociais1.844.600,000,1.844.600,003.3 - Outras Despesas Correntes5.254.400,002.224.700,003.029.700,00	3.3 – Outras Despesas Correntes	20.202.700,00	10.876.900,00	9.325.800,00
4.6 - Amortização/Refinanc. da Dívida 382.000,00 382.000,00 0,00 9.9 - Reserva de Contingência 360.000,00 360.000,00 0,00 TRANSF.E CONV. ESTADUAIS - VINC. 12.656.300,00 12.447.500,00 208.800,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 9.760.000,00 9.760.000,00 0,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 2.896.300,00 2.687.500,00 208.800,00 REC. PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA 26.094.000,00 16.195.500,00 9.898.500,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 12.547.700,00 2.840.000,00 9.707.700,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 2.525.400,00 35.000,00 14.400,00 4.4 - Investimentos 49.400,00 35.000,00 14.400,00 9.9 - Reserva de Contingência 10.971.500,00 10.971.500,00 0,00 TRANSF. E CONV. FEDERAIS - VINC. 7.180.000,00 2.279.700,00 4.900.300,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 1.844.600,00 0, 1.844.600,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 5.254.400,00 2.224.700,00 3.029.700,00	4.4 – Investimentos	558.700,00	467.900,00	90.800,00
9.9 - Reserva de Contingência 360.000,00 360.000,00 0,00 TRANSF.E CONV. ESTADUAIS - VINC. 12.656.300,00 12.447.500,00 208.800,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 9.760.000,00 9.760.000,00 0,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 2.896.300,00 2.687.500,00 208.800,00 REC. PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA 26.094.000,00 16.195.500,00 9.898.500,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 12.547.700,00 2.840.000,00 9.707.700,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 2.525.400,00 2.349.000,00 176.400,00 4.4 - Investimentos 49.400,00 35.000,00 14.400,00 9.9 - Reserva de Contingência 10.971.500,00 10.971.500,00 0,00 TRANSF. E CONV. FEDERAIS - VINC. 7.180.000,00 2.279.700,00 4.900.300,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 1.844.600,00 0, 1.844.600,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 5.254.400,00 2.224.700,00 3.029.700,00	4.5 – Inversões Financeiras	505.000,00	505.000,00	0,00
TRANSF.E CONV. ESTADUAIS – VINC. 12.656.300,00 12.447.500,00 208.800,00 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais 9.760.000,00 9.760.000,00 0,00 3.3 – Outras Despesas Correntes 2.896.300,00 2.687.500,00 208.800,00 REC. PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA 26.094.000,00 16.195.500,00 9.898.500,00 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais 12.547.700,00 2.840.000,00 9.707.700,00 3.3 – Outras Despesas Correntes 2.525.400,00 2.349.000,00 176.400,00 4.4 – Investimentos 49.400,00 35.000,00 14.400,00 9.9 – Reserva de Contingência 10.971.500,00 10.971.500,00 0,00 TRANSF. E CONV. FEDERAIS – VINC. 7.180.000,00 2.279.700,00 4.900.300,00 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais 1.844.600,00 0, 1.844.600,00 3.029.700,00	4.6 – Amortização/Refinanc. da Dívida	382.000,00	382.000,00	0,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 9.760.000,00 9.760.000,00 0,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 2.896.300,00 2.687.500,00 208.800,00 REC. PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA 26.094.000,00 16.195.500,00 9.898.500,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 12.547.700,00 2.840.000,00 9.707.700,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 2.525.400,00 2.349.000,00 176.400,00 4.4 - Investimentos 49.400,00 35.000,00 14.400,00 9.9 - Reserva de Contingência 10.971.500,00 10.971.500,00 0,00 TRANSF. E CONV. FEDERAIS - VINC. 7.180.000,00 2.279.700,00 4.900.300,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 1.844.600,00 0, 1.844.600,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 5.254.400,00 2.224.700,00 3.029.700,00	9.9 – Reserva de Contingência	360.000,00	360.000,00	0,00
3.3 - Outras Despesas Correntes 2.896.300,00 2.687.500,00 208.800,00 REC. PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA 26.094.000,00 16.195.500,00 9.898.500,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 12.547.700,00 2.840.000,00 9.707.700,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 2.525.400,00 2.349.000,00 176.400,00 4.4 - Investimentos 49.400,00 35.000,00 14.400,00 9.9 - Reserva de Contingência 10.971.500,00 10.971.500,00 0,00 TRANSF. E CONV. FEDERAIS - VINC. 7.180.000,00 2.279.700,00 4.900.300,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 1.844.600,00 0, 1.844.600,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 5.254.400,00 2.224.700,00 3.029.700,00	TRANSF.E CONV. ESTADUAIS – VINC.	12.656.300,00	12.447.500,00	208.800,00
REC. PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA26.094.000,0016.195.500,009.898.500,003.1 – Pessoal e Encargos Sociais12.547.700,002.840.000,009.707.700,003.3 – Outras Despesas Correntes2.525.400,002.349.000,00176.400,004.4 – Investimentos49.400,0035.000,0014.400,009.9 – Reserva de Contingência10.971.500,0010.971.500,000,00TRANSF. E CONV. FEDERAIS – VINC.7.180.000,002.279.700,004.900.300,003.1 – Pessoal e Encargos Sociais1.844.600,000,1.844.600,003.3 – Outras Despesas Correntes5.254.400,002.224.700,003.029.700,00	3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	9.760.000,00	9.760.000,00	0,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 12.547.700,00 2.840.000,00 9.707.700,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 2.525.400,00 2.349.000,00 176.400,00 4.4 - Investimentos 49.400,00 35.000,00 14.400,00 9.9 - Reserva de Contingência 10.971.500,00 10.971.500,00 0,00 TRANSF. E CONV. FEDERAIS - VINC. 7.180.000,00 2.279.700,00 4.900.300,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 1.844.600,00 0, 1.844.600,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 5.254.400,00 2.224.700,00 3.029.700,00	3.3 – Outras Despesas Correntes	2.896.300,00	2.687.500,00	208.800,00
3.3 - Outras Despesas Correntes 2.525.400,00 2.349.000,00 176.400,00 4.4 - Investimentos 49.400,00 35.000,00 14.400,00 9.9 - Reserva de Contingência 10.971.500,00 10.971.500,00 0,00 TRANSF. E CONV. FEDERAIS - VINC. 7.180.000,00 2.279.700,00 4.900.300,00 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 1.844.600,00 0, 1.844.600,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 5.254.400,00 2.224.700,00 3.029.700,00	REC. PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA	26.094.000,00	16.195.500,00	9.898.500,00
4.4 – Investimentos 49.400,00 35.000,00 14.400,00 9.9 – Reserva de Contingência 10.971.500,00 10.971.500,00 0,00 TRANSF. E CONV. FEDERAIS – VINC. 7.180.000,00 2.279.700,00 4.900.300,00 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais 1.844.600,00 0, 1.844.600,00 3.3 – Outras Despesas Correntes 5.254.400,00 2.224.700,00 3.029.700,00	3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	12.547.700,00	2.840.000,00	9.707.700,00
9.9 – Reserva de Contingência 10.971.500,00 10.971.500,00 0,00 TRANSF. E CONV. FEDERAIS – VINC. 7.180.000,00 2.279.700,00 4.900.300,00 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais 1.844.600,00 0, 1.844.600,00 3.3 – Outras Despesas Correntes 5.254.400,00 2.224.700,00 3.029.700,00	3.3 – Outras Despesas Correntes	2.525.400,00	2.349.000,00	176.400,00
TRANSF. E CONV. FEDERAIS – VINC. 7.180.000,00 2.279.700,00 4.900.300,00 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais 1.844.600,00 0, 1.844.600,00 3.3 – Outras Despesas Correntes 5.254.400,00 2.224.700,00 3.029.700,00	4.4 – Investimentos	49.400,00	35.000,00	14.400,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 1.844.600,00 0, 1.844.600,00 3.3 - Outras Despesas Correntes 5.254.400,00 2.224.700,00 3.029.700,00	9.9 – Reserva de Contingência	10.971.500,00	10.971.500,00	0,00
3.3 – Outras Despesas Correntes 5.254.400,00 2.224.700,00 3.029.700,00	TRANSF. E CONV. FEDERAIS – VINC.	7.180.000,00	2.279.700,00	4.900.300,00
	3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	1.844.600,00	0,	1.844.600,00
4.4 – Investimentos 81.000,00 55.000,00 26.000,00	3.3 – Outras Despesas Correntes	5.254.400,00	2.224.700,00	3.029.700,00
	4.4 – Investimentos	81.000,00	55.000,00	26.000,00

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



E ultrapassadas tais questões de ordem legal e, considerando que, dentre outras, a <u>finalidade</u> das peças de planejamento e da LOA é a de destacar da programação plurianual as prioridades e metas a serem executadas em cada orçamento anual.

O poder público municipal encontra para a inserção e principalmente a realização de projetos com recursos próprios, sendo que normalmente as peças contemplam apenas as despesas de manutenção (correntes), e as para manutenção do patrimônio público: Investimentos de **R\$** 689.100,00, e **R\$** 505.000,00 Inversões Financeiras sendo **R\$** 500.000,00 (0,49%) da proposta orçamentária, para a aquisição de área para Distrito Industrial/Comercial.

Não podendo deixar de registrar que o <u>Poder Legislativo</u> não fere, em nada, os dispositivos do art. 2°, da <u>Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, DOU de 24/09/2009, onde o orçamento do exercício financeiro de 2013, pode chegar até 7% (sete por cento), no caso de população de até 100.000 (cem mil) habitantes frente à Receita Tributária Ampliada do exercício financeiro de 2014, conforme o ordenamento legal.</u>

Foram também observadas as orientações do Comunicado SDG nº 29/2010, do TCE-SP, publicado em 06 de agosto de 2010, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, referentes à elaboração da LOA, e sendo de **6% o limite para abertura de créditos adicionais e suplementares**. O baixo valor adotado na Reserva de Contingência, operacional, acontece em prol do aperfeiçoamento do planejamento.

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS

Destinatário: <u>CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA</u> Referente ao Relatório das Contas de 2012 (TC-002323/026/12)

II - <u>DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES</u>:

- •Declarar se houve a realização de audiências públicas para discussão do PPA, da LDO e da LOA vigentes em 2012. Em caso positivo, comprovar com documentos;
- •Demonstrar as publicações/divulgações (em jornal local ou outro meio de comunicação) das convocações da população para participação nas sessões que debateram e aprovaram o PPA, a LDO e a LOA vigentes no ano de 2012;
- •Cópia da lista de presença das sessões que debateram e aprovaram o PPA, a LDO e a LOA vigentes no ano de 2012; o decorrer de 2012;

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



Nova Contabilidade e Gestão Fiscal Modernização da Gestão Pública



Brasília 2013

"A STN coloca-se à disposição das prefeituras de todo o País para que a demonstração de suas contas seja correta e tempestiva, a qualidade da informação contábil para efeito de tomada de decisão seja melhorada, <u>e se amplie a transparência pública da administração municipal."</u>

É permitida a reprodução de texto desde que citada a fonte. Secretaria do Tesouro Nacional





nformação

Aplicar Informação Descrição



Receita total anual

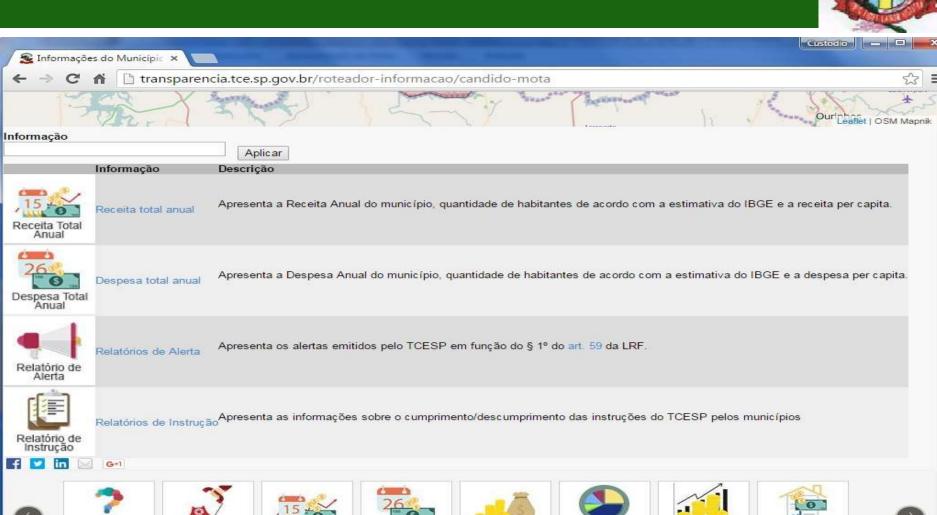
Apresenta a Receita Anual do município, quantidade de habitantes de acordo com a estimativa do IBGE e a receita per capita.



Despesa total anual

Apresenta a Despesa Anual do município, quantidade de habitantes de acordo com a estimativa do IBGE e a despesa per capita.

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



** As informações constantes neste banco de dados foram fornecidas pelo próprio Município e serão objeto de verificação pela fiscalização ordinária. Eventuais divergências serão conhecidas mediante a publicação do processo das contas anuais.

Receitas por

Categoria/Origem

Despesa por

Função/Subfunção

Despesa Total

Anual

Resultado da

Execução

Orcamentária

Receitas de

Impostos

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP - PABX: 3292-3266

Receita Total

Anual

Perguntas Frequentes Fale Conosco































CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP

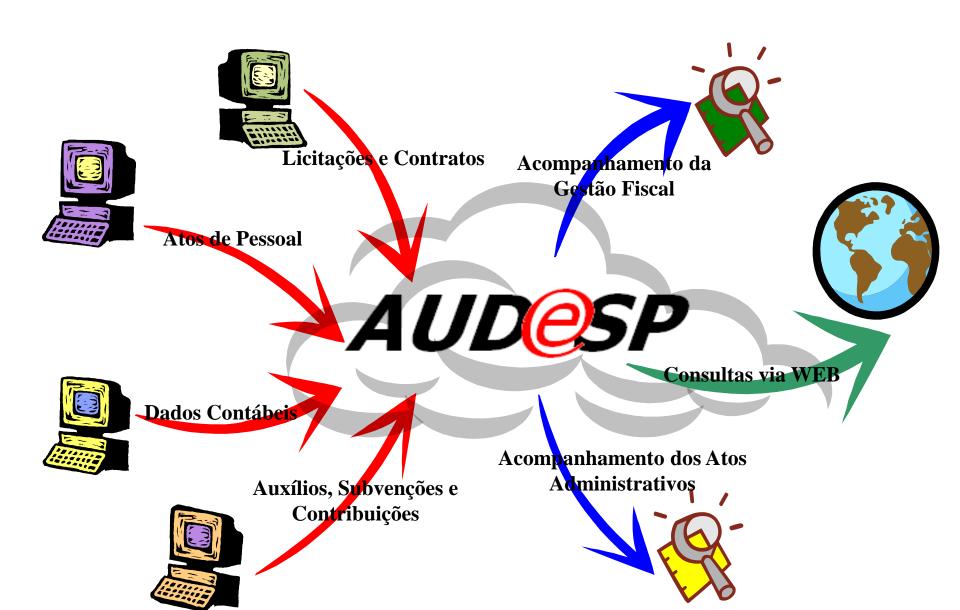


AUD@SP

AUDITORIA ELETRÔNICA DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

COM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AUDESP DO TCE-SP, O CONTROLE TENDE A SE APERFEIÇOAR COM O OBJETIVO DE UMA MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Visão geral do projeto



CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



SABEDORIA 11, 20, "...DEUS DISPÔS TUDO COM MEDIDA, QUANTIDADE E PESO..."

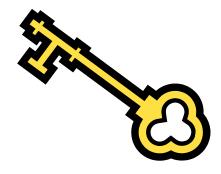
"DAÍ A CIÊNCIA TER CONSEGUIDO TANTO ÊXITO POR CRER QUE YIVEMOS NUM UNIVERSO ORDENADO. É TUDO MATEMÁTICO E ORDENADO DE ACORDO COM PADRÕES. POR ISSO SANTO AGOSTINHO (354-430), JÁ AFIRMA VA:" "DEUS É UM GRANDE GEÔMETRA."

Fernando Nascimento



"A mudança de cultura é uma porta que abre por dentro"

Vilma Slomsky



CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



"O CONTROLE SOCIAL É PEÇA FUNDAMENTAL PARA QUE SE POSSA REALMENTE CRIAR A TÃO DESEJADA PROMOÇÃO SOCIAL!"

<u>DEPTO. DE CONTABILIDADE DA CÂMARA</u> <u>MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA/SP</u>

CUSTÓDIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA